

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA Nº.208, DE 29 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Lisia Giane Santos de Sousa, servidora ocupante do cargo de coordenadora de atenção básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 361/2026, datado de 23 de julho de 2026, Processo Administrativo nº 169/2026, Dispensa de Licitação nº 056/2026, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de automóvel, para 01 (um) veículo marca Renault Master tipo Ambulância zero km, placa TMW6C73, cedido por cessão de uso pelo governo do Estado da Bahia a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 29 de julho de 2026.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2026.07.29 10:14:54 -03'00'

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal